Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.709

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$10.118.533,16 (Dez milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Mirassol, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$10.118.533,16 (Dez milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos),** nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 081

02	Poder Executivo	
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração	
041220002.2.014	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 400.000,00

FICHA 127

02	Executivo Municipal	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.022	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100.000,00

FICHA 1570

02	Executivo Municipal	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.026	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R$ 50.000,00

FICHA 167

02	Executivo Municipal	
02.08.01	Manutenção da Educação Básica	
12.361.0005.2.036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00

FICHA 175

02	Executivo Municipal	
02.08.01	Manutenção da Educação Básica	
123650005.2.037	Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 60.000,00

FICHA 193

02	Executivo Municipal	
02.08.02	Manutenção do FUNDEB	
123650005.1.039	Fundeb Magistério Educação Infantil	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00

FICHA 194

02	Executivo Municipal	
02.08.02	Manutenção do FUNDEB	
123650005.1.039	Fundeb Magistério Educação Infantil	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 30.000,00

FICHA 195

02	Executivo Municipal	
02.08.02	Manutenção do FUNDEB	
123650005.1.039	Fundeb Magistério Educação Infantil	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 30.000,00

FICHA 215

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0006.2.045	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 11.556,12

FICHA 249

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
103030006.2.049	Assistência Farmacêutica Básica	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00

FICHA 275

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
103050006.2.052	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 30.000,00

FICHA 276

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
103050006.2.052	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 60.000,00

FICHA 277

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
103050006.2.052	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 40.000,00

FICHA 282

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	

103050006.2.052	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00

FICHA 293

02	Executivo Municipal	
02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
133920007.2.254	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R$ 13.000,00

FICHA 298

02	Executivo Municipal	
02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
133920007.2.254	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 54.000,00

FICHA 316

02	Executivo Municipal	
02-13.02	Coordenadoria de Serviços Municipais	
154510010.1.011	Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 8.709.977,04

FICHA 333

02	Executivo Municipal	
02-13.02	Coordenadoria de Serviços Municipais	
154520010.2.065	Manutenção da Coordenadoria de Serviços Municipais	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$ 20.000,00

FICHA 341

02	Executivo Municipal	
02.14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
278120007.2.056	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$ 350.000,00
	T O T A L	R$ **10.118.533,16**

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1° incs. I e III, da Lei Federal n° 4.320/64 conforme segue:

I - Superávit Financeiro:

Superavit Financeiro Disponível	R$ **8.709.977,04**

II - Anulação Parcial de Dotações:

FICHA 073

02	Executivo Municipal	
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0002.1.002	Reforma e Ampliação de Prédios da Administração	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 400.000,00

FICHA 128

02	Executivo Municipal	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.022	Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

FICHA 1571

02	Executivo Municipal	
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.026	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

FICHA 149

02	Executivo Municipal	
02.08.01	Manutenção da Educação Básica	
12.3610005.1.004	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Educacionais Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 130.000,00

FICHA 185

02	Executivo Municipal	
02.08.02	Manutenção do FUNDEB	
123610005.1.038	Fundeb Magistério Educação Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00

FICHA 218

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0006.2.045	Manutenção dos Serviços de Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$ 11.556,12

FICHA 245

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020006.2.048	Manutenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 140.000,00

FICHA 281

02	Poder Executivo	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	
103050006.2.052	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	

3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
FICHA 289		
02	Executivo Municipal	
02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
133920007.1.008	Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 28.000,00
FICHA 290		
02	Executivo Municipal	
02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
133920007.2.254	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R$ 19.000,00
FICHA 291		
02	Executivo Municipal	
02.10	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
133920007.2.254	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
FICHA 329		
02	Executivo Municipal	
02.13.02	Coordenadoria de Serviços Municipais	
154520010.2.065	Manutenção da Coordenadoria de Serviços Municipais	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 20.000,00
FICHA 334		
02	Executivo Municipal	
02.14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
278120007.1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 350.000,00
	T O T A L	R$ **1.408.556,12**

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º Deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 26 de outubro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....

DECRETO Nº 6.716

Dispõe sobre a divulgação do índice de reajuste anual, disposto no artigo 349 da Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 2.690, de 25 de novembro de 2003.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Complementar nº 2.454 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 2.690, de 25 de novembro de 2003, em seu artigo 349, disciplina que o índice utilizado para atualização monetária de todos os valores instituídos por ela será de acordo com a variação anual do IPCA do IBGE (Instituto Brasileira de Geografia e Estatística) ou outro que venha substituí-lo,

DECRETA:

Art.1º - O índice acumulado nos últimos doze meses (novembro de 2025 a outubro de 2026) apurado pelo IPCA do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que servirá para atualização monetária de todos os valores instituídos ou não pelo Código Tributário Municipal da Lei Complementar nº 2.454, de 10 de dezembro de 2001, débitos estes para com a Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, inclusive fiscais, para o exercício de 2027 será de 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 12 de novembro de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2026
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00013552/2026-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT – Placa UQZ5F04, ANO/MODELO 2026/2026 LOTADO NA COORDENADORIA DE OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **17/11/2026** até o dia **25/11/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **25/11/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 17/11/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0360467** e o código CRC **82EFABA0**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00013552/2026-16 SEI nº 0360467